



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 085 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00033743-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 113/19

**Termo de Contrato n.º** 81/19

**Objeto:** Fornecimento contínuo de refeições completas, tipo dieta geral (almoço), para pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.886.898/0001-63, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2020.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 4,72%, válido a partir de 08/05/2020, conforme despacho constante no documento SEI nº 2607336.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ R\$ 223.872,00 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

2.3. Através do despacho constante no documento SEI nº 2607336 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 947,58 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 08/05/2020 A 26/06/2020.

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2607324 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.30.07 FR 01.302-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2020

  
**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**

Representante Legal: *Wagner Antonio Pawlak*

RG nº *17.570.762-5*

CPF nº *129.250.468-75*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00033743-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 113/19

**Termo de Contrato nº** 81/19

**Termo de Aditamento nº** 085/2020

**Objeto:** Fornecimento contínuo de refeições completas, tipo dieta geral (almoço), para pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 de junho de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Nome: Roberto M. Ayuso  
Cargo: Advogado Titular  
CPF: 107939198-35 RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: 24/03/\_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: roberto.ayuso@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 2116-0876  
Assinatura: Roberto M. Ayuso

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antônio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Dr. Carmino Antonio de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

### Pela CONTRATADA:

Nome: Wagner Antonio Pawka  
Cargo: Proprietário  
CPF: 129.256.468-75 RG: 17.570.762-5  
Data de Nascimento: 05/06/1969  
Endereço residencial completo: Rua Odacir Azol, 222 - Pitanguaras, Capivari/SP  
E-mail institucional: comercial@grupopssa.com.br licitacao@puosaborsbo.com.br  
E-mail pessoal: wagner@grupopssa.com.br  
Telefone(s): (19) 2146-2758/2146-2759  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.